



ORIENTAÇÕES SOBRE CURSO DE FÉRIAS MONITORES APOIADORES PROSAIN

1. Todo e qualquer estudante que possua **laudo médico** declarando deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou outras necessidades específicas de caráter acadêmico tem o **direito** de ser acompanhado por um monitor(a) apoiador(a).

2. O NAI deve enviar via SEI um processo para a mesa **UNEB/REIT/SAIN** com as seguintes informações:
 - 2.1. Comprovante de matrícula de disciplinas de Curso de Férias do(a) estudante que será acompanhado(a);
 - 2.2. **Termo de Uso de Imagem** (anexo 1) assinado pelo estudante que será acompanhado¹;
 - 2.3. **Termo de Uso de Imagem** assinado pelo monitor(a) apoiador(a);
 - 2.4. Informar o nome completo e matrícula do(a) monitor(a) apoiador(a)²;
 - 2.5. **Declaração** (anexo 2) atestando as atividades do(a) monitor(a);



2.6. O **Relatório de Atividades** (anexo 3) que deve ser preenchido **digitalmente**, relatando toda e qualquer atividade, ação, reunião ou formação que ocorreram ao longo do Curso de Férias, seja com o(a) estudante acompanhado(a), com o NAI ou com a SAIN;

2.6.1. Deve ser incluído no Relatório, pelo menos uma **fotografia** do(a) monitor(a) em atividade, preferencialmente em ação com o(a) estudante acompanhado(a);

2.6.2. Após o preenchimento, deve ter a assinatura do(a) Monitor(a) Apoiador(a) e da Coordenação do NAI / Colegiado.

2.6.3. Serão aceitas assinaturas **manuscritas**, ou digitais do **gov.br**;

¹ Caso o estudante com deficiência, TEA, TGD, altas habilidades ou outras necessidades específicas não aceite assinar, a foto deve ser tirada em um ângulo que preserve e identifique o mesmo.

²O(A) monitor(a) deve ser o(a) já selecionado(a) do último Edital em vigor;